

CONSÓRCIO PÚBLICO INTERFEDERATIVO DE SAÚDE BAÍA DE TODOS OS SANTOS
PROCESSO SELETIVO PÚBLICO PARA PREENCHIMENTO DE VAGAS DE EMPREGO
PÚBLICO DE NÍVEL MÉDIO E SUPERIOR
ERRATA 008 pertinente ao EDITAL Nº 01/2020

O presidente CONSÓRCIO PÚBLICO INTERFEDERATIVO DE SAÚDE BAÍA DE TODOS OS SANTOS, inscrito no CNPJ sob o nº 35.682.888/0001-74, sede na Rua Raimundo de Santana Ribeiro, Sala 1, Centro, São Francisco do Conde - Bahia, CEP nº 43.900-000, entidade de direito público e natureza autárquica interfederativa, constituída sob a forma de Associação Pública, com amparo da Lei Federal nº 11.107/2005, do Decreto Federal nº. 6.017/2007 e da Lei Estadual nº 13.374/2015, no uso de suas atribuições, considerando a permanência das medidas sanitárias decretadas pelos Governos Federal, Estadual e dos Municípios envolvidos na aplicação das provas do certame, com vista ao enfrentamento à pandemia decorrente da COVID-19, faz saber que:

Página 27, ONDE SE LÊ:

9. DO DEFERIMENTO DAS INSCRIÇÕES

9.1 O deferimento das inscrições juntamente com o CARTÃO INFORMATIVO DE INSCRIÇÃO informando o local da prova serão divulgados no endereço eletrônico www.fundacaocefetbahia.org.br/policlinica/saofranciscodoconde/selecao.asp, até 5(cinco) dias antes da data prevista para realização das provas.

[...]

LEIA-SE:

9. DO DEFERIMENTO DAS INSCRIÇÕES

9.1 O Aviso de deferimento das inscrições juntamente com o CARTÃO INFORMATIVO DE INSCRIÇÃO informando o local, os protocolos e as orientações a serem seguidas pelos candidatos para realização da prova serão divulgados no endereço eletrônico www.fundacaocefetbahia.org.br/policlinica/saofranciscodoconde/selecao.asp, até 5(cinco) dias antes da data prevista para realização das provas.

[...]

Incluir na página 36:

[...]

12.2.1. Considerando o estado de calamidade pública decretado pelo Governo Federal, reconhecido pelo Decreto Legislativo nº 6, DE 2020, ficam os candidatos efetivamente inscritos neste concurso obrigados a seguir as orientações sanitárias das autoridades públicas competentes, vigentes na data da aplicação das provas. Tais orientações, estarão descritas no cartão informativo de inscrição de que trata o item 9.1.

12.2.2 O candidato que não cumprir as determinações das autoridades sanitárias contidas no cartão informativo de inscrição não poderá realizar a prova, sendo, portanto, eliminado do certame.

[...]

Salvador, 29 de setembro de 2020.

Pitágoras Alves da Silva
Presidente do **CONSÓRCIO PÚBLICO INTERFEDERATIVO DE SAÚDE BAÍA DE TODOS OS SANTOS**